



Valide aqui a certidão.

# CERTIDÃO

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
3424 - 2-F

FICHA  
5607



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 7.º OFÍCIO

IMÓVEL - Apartamento 102 da casa XV à Rua Eliseu Visconti número 120 e a correspondente fração de 1/9 do terreno, na freguesia do Espírito Santo. O terreno tem a forma de um polígono irregular, dando frente para a Rua Particular de vila, junto e depois da casa XI, por onde mede em 2 linhas quebradas, respectivamente, 21,60 metros e 9,18m, fazendo ainda frente para a Rua de Vila numa extensão de 2 linhas quebradas com respectivamente, 8,12m e 48,43m, pelo lado direito em 6 linhas quebradas de, respectivamente, 3,04 metros, 7,78m, 2,66m, 2,97m, 9,75m e 6,80m, confrontando de 2 lados com a Rua Particular e rua de vila já citadas e do lado direito com terrenos das casas VII, IX e XI da mesma rua particular. PROPRIETÁRIA: GERTRUDES MEGGIOLARO, brasileira, proprietária, casada com VICENTE MEGGIOLARO, pelo regime da separação de bens, residentes nesta cidade, CPF 003.189.577. Adquirido conforme título transcrito neste Cartório no livro 3-AV sob nº 24865 a fls.37. O imóvel se acha inscrito para pagamento do imposto predial sob nº 962.001 C.L.7781. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1976. Assinados: Escrevente Juramentado Moacir Rodrigues da Silva e Of.Walter de Mello Cruxên.//////////

R.01-PARTILHA-Certifico que em virtude do falecimento da proprietária, cujo inventário se processou pelo Cartório do 2º Ofício da 3ª Vara de Órfãos e Sucessões desta cidade, foi 1/2 do imóvel objeto da matrícula, PARTILHADO à OSMAR VICENTE MEGGIOLARO, brasileiro, desquitado, comerciante, residente nesta cidade, CPF número 005.872.067-72, pelo valor de Cr\$40.000,00, conforme consta do Formal de Partilha extraído dos autos do respectivo inventário, datado de 27 de setembro de 1976, assinado pelo M.M.Juiz Dr. Paulo Malta Ferraz e subscrito pelo escrivão do mencionado cartório contendo a sentença que julgou a partilha proferida aos 20.9.76, pelo mesmo juiz. A transmissão foi paga pela guia nº 2504242, em 13.08.76. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1976. Assinados: Escrevente Jurdº.Moacir Rodrigues da Silva e Oficial Walter de Mello Cruxên.//////////

R.02-PARTILHA-Certifico que em virtude do falecimento da proprietária, cujo inventário se processou pelo Cartório do 2º Ofício da 3ª Vara de Órfãos e Sucessões desta cidade; foi 1/2 do imóvel objeto da matrícula, PARTILHADO à VEIMAR ANNA BODIN DE SAINT'ANGÉ COMNENE, brasileira, viúva, do lar, residente nesta cidade, CPF 003.190.077-15, pelo valor de Cr\$40.000,00, conforme consta do Formal de Partilha extraído dos autos do respectivo inventário, datado de 27.09.76, assinado pelo M.M.Juiz Dr.Paulo Malta Ferraz e subscrito pelo escrivão do mencionado cartório, contendo a sentença que julgou a partilha proferida aos 20.09.76, pelo mesmo juiz. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1976. Assinados: Escrevente Jurdº.Moacir Rodrigues da Silva e Oficial Walter de Mello Cruxên.//////////

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BHUMA-WARUP-8VEVW-BZM44>

onr

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço Assessoria  
Especializada em Registro



Valide aqui a certidão.

# CERTIDÃO

## REGISTRO GERAL

MATRICULA	FICHA
3424 - 2-F	5607
	VERSO

**AV.03-DIVÓRCIO**-Certifico que em virtude de sentença de 17.05.78 do M.M.Juiz Dr.Wilson Marques da 1ª Vara de Família, foi convertida em "divórcio" a separação do casal Osmar Vicente Meggiolaro com Vania de Araújo, nos termos dos artigos 25, 35 e 37 da Lei 6515 de 26.12.77. A averbação foi feita a requerimento do interessado, datado de 28.06.78, instruído com uma cópia da Carta de Sentença e de uma certidão da 5ª Circunscrição do Registro Civil, - neste Cartório arquivadas; do que dou fé. Rio de Janeiro, 29 de junho de 1978. Assinados: Escrevente Jurdº.Luiz Fernandes Bomfim e Oficial Walter de Mello Cruxên.//

**AV.04-CASAMENTO**-Certifico que Osmar Vicente Meggiolaro CASOU-SE pelo regime da completa e total separação de bens com Maria Cristina Gonçalves da Silva. Averbação essa feita de conformidade com requerimento datado de 05.03.79 e documentos comprobatórios, neste Cartório arquivado; do que dou fé. Rio de Janeiro, 7 de março de 1979. Assinados: Escrevente Juramentado Paulo Coelho e Oficial Walter de Mello Cruxên.//

**R.05-VENDA**-Certifico que pela escritura de 07.10.80, lavrada no 5º Ofício de Notas desta cidade no livro 2676 a fls.25, os proprietários Osmar Vicente Meggiolaro, comerciante, casado pelo regime da separação de bens com Maria Cristina Meggiolaro, do lar, brasileiros, residentes nesta cidade, CPFs nos 005.872.067-72 e 295.730.177-68; e, Veimar Anna Bodin de Saint'Ange Comñene, qualificada no R.02, VENDEU o imóvel objeto da matrícula, à NADJA NAIRA NASCIMENTO MACÇÃO, brasileira, separada judicialmente, funcionária pública, residente nesta cidade, CPF nº 705.687.667-68, pelo preço de Cr\$600.000,00. A transmissão foi paga pela guia nº 2467882 de 22.08.80. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1980. Assinados: Téc. Jud. Jurdº. Moacir Rodrigues da Silva e Oficial Walter de Mello Cruxên.//

**R.06-HIPOTECA**-Certifico que pela mesma escritura do R.05, a compradora tornou-se devedora do Instituto de Previdência do Estado do Rio de Janeiro, com sede nesta cidade, CGC 33.908.880/0001-58, da quantia de Cr\$600.000,00, a ser paga no prazo de 20 anos, por meio de 240 prestações mensais e sucessivas de Cr\$5.790,00, aos juros de 10% ao ano (Tabela Price), o qual será reajustado toda vez que ocorrer aumento geral dos vencimentos dos servidores do Estado. Para os efeitos do artigo 818 do Código Civil, foi dado ao imóvel em primeira e especial hipoteca, o valor Cr\$600.000,00 O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1980. Assinados: Téc. Jud. Jurdº.Moacir Rodrigues da Silva e Oficial Walter de Mello Cruxên.//

**AV.07-CANCELAMENTO DE HIPOTECA**-Certifico que fica CANCELADA a hipoteca que gravava o imóvel objeto da matrícula. A averbação foi feita mediante autorização do credor Instituto de Previdência do

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BHUMA-WARUP-8VEVW-BZM44>

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compulsório



Valide aqui a certidão.

# CERTIDÃO

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
3424 - 2-F

FICHA
5607-A



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 7.º OFÍCIO

Estado do Rio de Janeiro-IPERJ, conforme ofício nº 0423/DAA, datado de 15.06.93, neste Cartório arquivado. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 09 de março de 1994. *[Assinatura]*

**AV.08-DIVÓRCIO (Protocolo: 168961)**- Certifico que FELICIO MACÇÃO e NADJA NAIRA NASCIMENTO MACÇÃO divorciaram-se, voltando o ex-cônjuge mulher a usar o nome de solteira, NADJA NAIRA NASCIMENTO. Averbação feita a requerimento datado de 18 de agosto de 2014, acompanhado da cópia autenticada da Certidão de Casamento da 2ª Circunscrição do Registro Civil - 1ª Zona, Comarca da Capital/RJ, livro BR-38, folha 110, sob o termo nº 11.210, da qual consta averbada em data de 22 de dezembro de 1983, a conversão da separação consensual em divórcio, por sentença da MM. Juíza, Drª Maria Collares Felipe, da 1ª Vara de Família, proferida aos 02 de dezembro de 1983, que ficam neste Serviço arquivados. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Rui Silva de Oliveira, digitei. Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2014. *[Assinatura]* \*

**R.09-VENDA (Protocolo: 168431)**- Certifico que pelo Instrumento Particular datado de 07 de julho de 2014 - Contrato nº 8.4444.0624847-9, cuja via fica neste Serviço arquivada, NADJA NAIRA NASCIMENTO, brasileira, divorciada, aposentada, portadora da carteira de identidade nº 026295204, expedida pela SSP/RJ, em 02 de julho de 1980, inscrita no CPF/MF sob o nº 705.687.667-68, residente e domiciliada na Rua Eliseu Visconti, nº 120, casa 15, aptº 102, Santa Teresa, Rio de Janeiro/RJ, vendeu o imóvel objeto da matrícula a ISIS NATUREZA OLIVEIRA DA SILVA, brasileira, solteira, assistente administrativo, portadora da carteira de identidade nº 209872324, expedida pela SSP/RJ, em 12 de abril de 2002, inscrita no CPF/MF sob o nº 107.707.167-17, residente e domiciliada na Rua Riachuelo, nº 257, aptº 813, Centro, Rio de Janeiro/RJ, pelo preço de R\$130.000,00, satisfeitos da seguinte forma: R\$19.368,97 por recursos próprios; R\$8.131,03, referente ao saldo da conta vinculada do FGTS da compradora; e R\$102.500,00 mediante financiamento concedido pela credora CEF, conforme R.10, abaixo. O imóvel se acha inscrito na SMF/RJ sob o nº 0962001-4 e C.L. 07781-8. O imposto de transmissão foi pago através da guia nº 1892137, em 24 de julho de 2014. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Rui Silva de Oliveira, digitei. Rio de Janeiro, 01 de setembro de 2014. *[Assinatura]* \*

**R.10-ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Protocolo: 168431)**- Certifico que pelo mesmo título, objeto do R.09, a compradora, ISIS NATUREZA OLIVEIRA DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 107.707.167-17, já qualificada e na qualidade de fiduciante, deu o imóvel descrito na matrícula em Alienação Fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida de R\$102.500,00, que deverá ser paga por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, cuja prestação calculada segundo o Sistema de Amortização Constante - SAC é composta de parcela de amortização, juros e seguro, e totaliza, nesta data, a importância de R\$777,51, vencendo-se a primeira no dia 07 de agosto de 2014,

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BHUMA-WARUP-8VEVW-BZM44>

onr

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

# CERTIDÃO

## REGISTRO GERAL

MATRICULA	FICHA
3424 - 2-F	5607-A VERSD

aos juros de taxa nominal de 5,5000% ao ano, equivalente à taxa efetiva de 5,6407% ao ano; tudo nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97; para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97, o imóvel foi avaliado em R\$135.940,00; regendo-se o Contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Rui Silva de Oliveira *[assinatura]*, digitei. Rio de Janeiro, 01 de setembro de 2014.

**AV.11-INTIMAÇÃO (Protocolo: 209240)** - Certifico que, conforme Ofício número 199770/2021 (CESAV/BU), datado de 07 de junho de 2021, expedido pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Agência Galeão, RJ, assinado eletronicamente por Gilberto Silva Nunes, juntamente com a projeção do débito para fins de purga da mora no Registro de Imóveis, procedo a averbação para ficar constando que, nos termos do artigo 26, parágrafo 1º, da Lei número 9.514/97, foi encaminhada a intimação eletrônica, por este Serviço, em 28 de julho de 2021, ao Cartório de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, da devedora e fiduciante: **ISIS NATUREZA OLIVEIRA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o número 107.707.167-17. Dos documentos ficam cópias arquivadas neste Serviço como parte integrante desta averbação. Prenotação nesta Serventia em 08 de julho de 2021 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina *[assinatura]*, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2021.

**AV.12-CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO (Protocolo: 209241)** - Certifico que conforme ofício número 199770/2021, datado de 07 de junho de 2021, expedido pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, agência Galeão/RJ, assinado eletronicamente pelo gerente Gilberto Silva Nunes (02544169850), faço esta averbação nesta matrícula para que fique cancelado o ato acima de número AV.11, uma vez que o mutuário efetuou os pagamentos junto à credora. Do documento fica cópia arquivada neste Registro Imobiliário como parte integrante desta averbação. Prenotação nesta Serventia em 08 de julho de 2021 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina *[assinatura]*, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2021.

**AV.13-INTIMAÇÃO (Protocolo: 215496)** - Certifico que, conforme Ofício nº 280713/2022 - CESAV/BU, datado de 07 de julho de 2022, expedido pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, da Cidade de Bauru/SP, assinado eletronicamente pela funcionária Flávia Andrade Bezerra de Melo (63372762304), juntamente com a Projeção do Débito para Fins de Purga no Registro de Imóveis, procedo à averbação para ficar constando que, nos termos do artigo 26, parágrafo 1º, da Lei nº 9.514/97, foi encaminhada a intimação eletrônica, por esta Serventia, em 07 de julho de 2022, ao Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, para intimar a devedora e fiduciante, **ISIS NATUREZA OLIVEIRA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 107.707.167-17. Dos documentos ficam cópias arquivadas neste Serviço como parte integrante desta averbação. Prenotação nesta Serventia em 13 de junho de 2022 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lambertini Ferreir *[assinatura]*, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 13 de julho de 2022.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BHUMA-WARUP-8VEVW-BZM44>

o.onr

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

# CERTIDÃO

## REGISTRO GERAL

MATRICULA

3424 - 2-F

FICHA

5607-B

## SERVIÇO REGISTRAL

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

**AV.14-RESPOSTA DA INTIMAÇÃO (Protocolo: 215497)** - Certifico que, conforme certidão datada de 21 de julho de 2022, expedida pelo 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, procedo à averbação para ficar constando, em resposta a intimação eletrônica número 21693, datada de 13 de junho de 2022, encaminhada por este Serviço ao referido 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, para intimar a devedora e fiduciante: ISIS NATUREZA OLIVEIRA DA SILVA, inscrita no CPF sob o número 107.707.167-17, a notificação registrada sob o número 1049478, deixou de ser entregue a devedora em razão do seu endereço: Rua Eliseu Visconti, número 120, apartamento 102, Catumbi, encontrá-lo em local inacessível; em conformidade com a certidão datada de 21 de julho de 2022, emitida pelo referido registro, assinada pela 2ª Substituta, Isabele Moura de Bivar. Dos documentos ficam cópias arquivadas neste Serviço como parte integrante desta averbação. Prenotação nesta Serventia em 13 de junho de 2022 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 04 de agosto de 2022.

**AV.15-INTIMAÇÃO POR EDITAL (Protocolo: 216654)** - Certifico que, a devedora e fiduciante: ISIS NATUREZA OLIVEIRA DA SILVA, inscrita no CPF sob o número 107.707.167-17, foi intimada por editais (Editais #76577, #76578 e #76579), devidamente publicados em 22 de agosto de 2022, 23 de agosto de 2022 e 24 de agosto de 2022, com término em 08 de setembro de 2022, para purga da mora neste Serviço Registral, nos termos do artigo 26, parágrafo 4º, da Lei número 9.514/97. A averbação foi feita em conformidade com o Ofício número 280713/2022-CESAV/BU, datado de 16 de agosto de 2022, emitido pela credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, da Cidade de Bauru/SP, assinado eletronicamente por Flávia Andrade Bezerra de Melo, inscrita no CPF sob o número 633.727.623-04. Dos documentos ficam cópias arquivadas neste Serviço como parte integrante desta averbação. Prenotação nesta Serventia em 19 de agosto de 2022 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2022.

**AV.16-CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE (Protocolo: 219361)** - Certifico que, em conformidade com o Instrumento Particular de Consolidação de Propriedade (CESAV/FL - CN Suporte à Adimplência - Florianópolis) datado de 20 de dezembro de 2022, expedido pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ sob o número 00.360.305/0001-04, assinado digitalmente pelo gerente de centralizadora, Milton Fontana, inscrito no CPF sob o número 575.672.049-91, juntamente com a guia do imposto de transmissão de bens imóveis - ITBI, número 2526340, no valor de R\$4.329,76 (quatro mil, trezentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos), recolhido em 16 de dezembro de 2022, procedo ao presente ato com base nas averbações números AV.13, AV.14 e AV.15 para ficar consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o número 00.360.305/0001/04, representada pelo gerente de

Continua no verso...

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BHUMA-WARUP-8VEVW-BZM44>

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

**saec**  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

# CERTIDÃO

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
3424 - 2-F	5607-B VERSO

centralizadora, Milton Fontana, inscrito no CPF sob o número 575.672.049-91, pelo valor de R\$144.325,42 (cento e quarenta e quatro mil, trezentos e vinte e cinco reais e quarenta e dois centavos). Ficando arquivadas neste Serviço Registral cópias dos documentos que deram origem ao ato praticado. Prenotação nesta Serventia em 16 de janeiro de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz, *[Assinatura]* Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 09 de fevereiro de 2023.

Certifico que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade do que dou fé. Rio de Janeiro, 09/02/2023.

Serviço do 7º Ofício de Registro de Imóveis - RJ  
Oficial Registrador: Décio Luiz Gomes - Mat. nº 90/230

Emolumentos: R\$ 93,59  
Fundgrat..... R\$ 1,87  
Lei 3217..... R\$ 18,71  
Fundperj..... R\$ 4,67  
Funperj..... R\$ 4,67  
Funarpen..... R\$ 3,74  
ISS..... R\$ 5,01  
Selo Fisc..... R\$ 2,48  
Total..... R\$ 134,74

Poder Judiciário - TJE RJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
EEJW 31344 SXU



Consulte a validade do selo em:  
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo>

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BHUMA-WARUP-8VEVW-BZM44>

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T4AV2-5L.SNP-EUEEW-AHTNY>

### CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO

Título : Inst.Particular (20/12/2022), CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CONTRATO 8.44440624847, referente a CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

**CERTIFICO** que o título foi prenotado no dia **06/02/2023**, sob o Nº **219361**, no livro **1-AN**.

Tipo do Ato	Qtde.	Emolumentos	Lei 6370	Lei 3217	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	
Certidão de Prenotação	1	27,83	0,55	5,56	1,39	1,39	1,11	37,83
----- Total -----		27,83	0,55	5,56	1,39	1,39	1,11	37,83

**IMPORTANTE: Esta certidão não comprova o registro de propriedade do imóvel.**

Rio de Janeiro, 06 de Fevereiro de 2023.

Décio Luiz Gomes  
Oficial Registrador  
Mat. nº 90/230

**Esta certidão foi assinada eletronicamente. Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e consulte o hash.**

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
EEJW 30973 RFX



Consulte a validade do selo em:  
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo>

onr

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

SAEC  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico - Companhia



Valide aqui a certidão.

**Título : Inst.Particular (20/12/2022), CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CONTRATO 8.44440624847, referente a CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**

**C E R T I F I C O** que sobre o presente título prenotado sob o Nº **219361** em 06/02/2023 , no livro 1-AN, folha 226, foi registrado/averbado em **09/02/2023**, com os seguintes atos:

Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça  
 Matrícula Nº **3424** - Rua Eliseu Visconti, Nº 120, CASA XV, AP. 102, e a correspondente fração de 1/9, Inscrição 09620014, CATUMBI, Rio de Janeiro.  
 Selo de Fiscalização Eletrônico Nº **EEJW 31343 LKX** - **AV.16** - Averbação  
 Selo de Fiscalização Eletrônico Nº **EEJW 31344 SXU** - Certidão  
 Consulte a validade do(s) selo(s) em: <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Tipo do Ato	Qtde.	Emol.	Lei 6370	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	Mútua	Acoterj	Total
Averbação c / Conteúdo Econômico	1	633,19	12,66	126,65	31,67	31,67	25,33	0,00	0,00	861,17
Certidão de Prenotação	1	27,83	0,55	5,56	1,39	1,39	1,11	0,00	0,00	37,83
Certidão RGI	1	93,59	1,87	18,71	4,67	4,67	3,74	0,00	0,00	127,25
----- ISS -----										40,40
----- Total -----		754,61	15,08	150,92	37,73	37,73	30,18	0,00	0,00	1.066,65

Valor da tabela de Emolumentos .....: **1.066,65**  
 Distribuição 5º Ofício. (RECEITA DE TERCEIROS): **0,00**  
 Averbação (RECEITA DE TERCEIROS): **0,00**  
 Consulta B.I.B. ....(RECEITA DE TERCEIROS)...: **0,00**  
 Selo de Fiscalização. ....: **7,44**  
 Depósito Efetuado .....: **1.074,09**  
 Complemento de Depósito.....: **0,00**  
 Total.....: **1.074,09**  
 Diferença .....: **0,00**

O valor de cobrança do BIB, é recebido por esta serventia e repassado integralmente ao CGJ/RJ, referente a consulta ao Banco de Indisponibilidades, conforme provimento CGJ/RJ nº 67/2009, publicada no D.O de 30/09/2009.

O presente integra o documento nele identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal Nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado (s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

----- Continua no verso -----

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BHUMA-WARUP-8VEVW-BZM44>

Documento assinado digitalmente  
 www.registradores.onr.org.br  
 SAEC  
 Serviço de Atendimento  
 Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

Recibo nº 181394

Recebemos a quantia de R\$ 1.066,65 ( um mil e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos ), pelos atos acima discriminados, de MILTON FONTANA, cujo título ficará disponível para entrega a partir de: 10/02/2023.

Rio de Janeiro, 09 de Fevereiro de 2023.

Décio Luiz Gomes  
Oficial Registrador  
Mat. nº 90/230

**Esta certidão foi assinada eletronicamente. Para verificar a autenticidade, acesse <https://registadores.onr.org.br/validacao.aspx> e consulte o hash.**

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BHUMA-WARUP-8VEVW-BZM44>

saec

Serviço de Atendimento  
Eletrônico

Documento assinado digitalmente  
[www.registadores.onr.org.br](http://www.registadores.onr.org.br)

onr